



FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA

CNPq

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Divisão de Pesquisa Científica



UEM

EDITAL Nº06/2026-PPG-PES

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.ppg.uem.br, no dia 19 de Junho de 2026.

Ana

Ana Cristina Velasco
Chefe da Divisão de
Pesquisa

Convocação dos candidatos participantes dos processos de seleção de bolsas dos programas PIBIC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica) e PIBIC-Af-IS (Programa de Bolsas Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas e Inclusão Social) - Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - para realização de Heteroidentificação.

O Diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Instrução Normativa nº 01/2025 - GRE, que instituiu, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá – UEM, a necessidade de observância da reserva de vagas para pessoas afrodescendentes e pessoas com deficiência em todos os processos seletivos de oferta de bolsas, de qualquer natureza, promovidos pela Instituição, sejam eles financiados com recursos próprios ou de terceiros;

As Resoluções Normativas nº(s) 13/2023-CEP e 03/2025 – CEP;

O [Edital nº 02/2026 – PPG-PES - Processo de Seleção de Projetos do PIBIC/CNPq-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM](#) – itens 9.4 a 9.6;

O [Edital nº 03/2026 – PPG-PES - Processo de Seleção de Bolsas do PIBIC-Af-IS/CNPq e PIBIS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM](#) – itens 9.4 a 9.8/

O [Edital nº05/2026 – Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – Pibic-EM-UEM/Cnpq](#);

O [Edital nº04/2026-PPG-PES](#), que publica as diretrizes para realização de heteroidentificação.

TORNA PÚBLICO

O Cronograma e Horário das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação para verificação da condição autodeclarada dos candidatos, inscritos nos processos seletivos de bolsa dos **programas PIBIC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica) e PIBIC-Af-IS (Programa de Bolsas Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas e Inclusão Social)** por meio das políticas de **cotas para negros e cotas sociais para negros**, conforme segue:

Data: 07/07/2026, a partir das 08h30, conforme cronograma abaixo. Recomendamos

a chegada no local das entrevistas com 30 minutos de antecedência.

Local: Câmpus Sede da Universidade Estadual de Maringá, localizado na Avenida Colombo, 5790, Maringá-PR, **Bloco 35, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), na sala de reuniões.**

1. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Candidato	Curso	Processo	Data	Horário
Anne Evelyn Gomes Campbell	Engenharia Química	PIBIC	07/07/2026	08h30
Beatriz Lautenschlager Silva	Comunicação e Multimeios	PIBIC	07/07/2026	09h00
Marília Gabriela Mendes da Rocha	Psicologia	PIBIC	07/07/2026	09h15
Nicolly Santos de Souza	Enfermagem	PIBIC-Af-IS	07/07/2026	09h30
Raíssa Alves de Souza	Ciências Biológicas	PIBIC	07/07/2026	09h45
Valdirene das Graças Moreira Pereira	Engenharia de Alimentos	PIBIC	07/07/2026	10h00

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O(a) candidato(a) deverá estar de posse de documento original de identificação com foto, legível, preferencialmente o mais atualizado, o qual será solicitado no início do processo de heteroidentificação;

2.2 Os candidatos deverão se apresentar utilizando roupa clara (preferencialmente cores sólidas e neutras), sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, cobertura de face, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá;

2.3 Os candidatos que participarão da Banca de Heteroidentificação e que concorrem a uma bolsa de iniciação científica (Cotas para Negros) deverão anexar até o dia 26/06/2026 a Carta de Autodeclaração (Anexo I), preenchida e assinada manualmente. O anexo I a que se refere este item deverá ser encaminhado via Google Forms, pelo link: <https://forms.gle/eTx7JTanXfWdri9z7> até a data estipulada neste item;

2.4 Os candidatos que participarão da Banca de Heteroidentificação e que concorrem a uma bolsa de iniciação científica (Cotas para Negro Social) deverão anexar até o dia 26/06/2026, em um único documento, a Carta de Autodeclaração (Anexo I) e o Histórico Escolar do Ensino Médio. O anexo I e o histórico a que se referem este item deverão ser encaminhados via Google Forms, pelo link: <https://forms.gle/eTx7JTanXfWdri9z7> até a data estipulada neste item;

2.5 A avaliação e a classificação das inscrições serão realizadas por comissão instituída pela

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEM;

2.6 Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e selecionados para bolsas de cotas para Negros deverão passar por comissão de verificação (heteroidentificação).

2.5.1 Candidato/a aprovado/a em banca de heteroidentificação e matriculado/a como cotista social negro/a ou negra/o no momento de ingresso no curso de graduação na UEM, estará dispensada/o da banca de heteroidentificação deste edital;

2.5.2 Candidata/o matriculada/o no curso de graduação como ingresso universal, que tenha realizado inscrição como cotista social negra/o e/ou negro no processo seletivo da UEM e não tenha passado por banca de heteroidentificação, será submetida/o à banca deste edital, desde que atendido ao estabelecido nos editais [nº 02/2026 – PPG-PES - Processo de Seleção de Projetos do PIBIC/CNPq-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM](#) – itens 9.4 a 9.6 e [Edital nº 03/2026 – PPG-PES - Processo de Seleção de Bolsas do PIBIC-Af-IS/CNPq e PIBIS -FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM](#) – itens 9.4 a 9.8.

2.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais referentes ao processo seletivo, em especial o Edital de Chamamento, bem como assegurar condições técnicas adequadas para participação na banca on-line, quando for o caso;

2.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as datas e prazos previstos, sendo vedada a alegação de desconhecimento;

2.9 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação deste processo, na Divisão de Pesquisa Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UEM;

2.10 A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado(a), para fins de heteroidentificação, resultará em sua desistência do Sistema de Cotas para Negros;

2.11 Em caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será considerado(a) “ausente”, deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para Negros;

2.12 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com os procedimentos estipulados neste edital, resultará em sua desistência do Sistema de Cotas para Negros;

2.13 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista de heteroidentificação;

2.14 O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3. Divulgação do resultado da Banca de Heteroidentificação

3.1 Os resultados serão publicados no site da PPG/UEM: <https://ppg.uem.br/dps/topicos-relevantes/iniciacao-cientifica-1>, clicando em: PIBIC/CNPq-F.A-UEM e em PIBIC-Af-IS/CNPq-F.A, a partir de 14 de julho de 2026.

4. Interposição de Recurso contra o resultado da Banca de Heteroidentificação


4.1 O recurso poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da banca de heteroidentificação, devendo ser protocolado exclusivamente via e-protocolo (endereço à: UEM/PPG/PES);

4.2 Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio e/ou remetido fora do prazo;

4.3 O recurso deverá conter exposição clara e objetiva dos motivos e da fundamentação que indiquem as circunstâncias que justifiquem a solicitação de revisão;

4.4 Caso o recurso interposto contra o resultado da banca de heteroidentificação seja deferido, será realizada nova avaliação presencial, em data, horário e local a serem definidos no Edital de publicação das análises recursais. O resultado apresentado pela banca recursal é definitivo, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Maringá-PR, 19 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS LUCIANO BRUSCHI**
Data: 18/06/2026 20:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa